



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITO

PLANO DE ENSINO

I. DISCIPLINA: ACESSO À JUSTIÇA, NOVOS DIREITOS E DIREITOS EMERGENTES.	
I.1. HORÁRIO	
Quintas-feiras	9:00 às 12:00h
II. PROFESSOR (ES) MINISTRANTE (S)	
1. José Rubens Morato Leite. Email: moratoleite@yahoo.com.br	
2. Carolina Medeiros Bahia. Email: carolmbahia@hotmail.com	
III AREA (S) PARA O QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA	
Área de Concentração: Direito e Acesso à Justiça.	
IV. EMENTA	
Teorias Sociais do Risco e Hiperconsumo aplicáveis ao Direito no âmbito da incerteza.	
V. OBJETIVOS	
Objetivos Gerais:	
➤ Pesquisar a possibilidade da Gestão Jurídica do Risco e Dano Ambiental com fundamentos na Teoria Social do Risco, Hiperconsumo e Incertezas.	
Objetivos Específicos:	
➤ Tratar do Direito Face ao Risco Ambiental na Esfera da Incertezas	
➤ Riscos e Incertezas na Pós-modernidade e Instancias de Decisão	
➤ Relação entre Direito e Ciência	
➤ Os Problemas do Direito. A pretensão da Segurança Jurídica no âmbito da Incerteza Científica	
➤ Refletir sobre as Teorias de Ulrich Beck, Jose Esteve Pardo, David Golblatt, Anothony Giddens, John Hannigan e Catarina Frade	
➤ Emergência do Estado de Direito Ecológico: Christina Voigt, Gerd Winter, Jan Laitos, Hans Christian Bugge e Klaus Bolsselmann.	
➤ Teoria do Hiperconsumo, Risco e Dano Ambiental com base em Gilles Lipovetisky e Jean Baudrillard.	
➤ Refletir sobre os problemas relacionados à Sociedade de Risco e à Sociedade de Hiperconsumo a partir de casos concretos.	
➤ Análise jurisprudencial.	
VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Conteúdo Programático e Sessões:	
➤ Teoria da Sociedade de Risco Face a Incertezas e o Direito: Beck y Pardo	
➤ Teoria da sociedade de consumo e teoria do hiperconsumo: Jean Baudrillard e Gilles Lipovetsky.	
➤ Análise de casos concretos.	
VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	
Os assuntos serão tratados em sessões desenvolvidas pelos professores, pelos mestrandos na forma de seminário, através de discussões em aulas participativas, privilegiando-se obras de autores previamente selecionados.	

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada a partir dos seguintes critérios:

- a) fichamentos de textos selecionados, entregues em cada sessão;
- b) exercícios escritos e elaborados ao decorrer das aulas;
- c) participação nas discussões e nos casos simulados;
- d) elaboração de *Paper* sobre assuntos da disciplina.

XIII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser apresentado na apresentação da disciplina

IX. CRONOGRAMA

9 ENCONTROS:

17/08 – Apresentação da disciplina e exposição da metodologia de trabalho.

31/08 - Aula expositiva sobre Teoria da Sociedade de Risco Face a Incertezas e o Direito: Beck y Pardo

14/09 - Aula expositiva sobre Teoria da Sociedade de Massa: Lipovetsky e Baudrillard.

28/09 – Apresentação da primeira jurisprudência – Direito Ambiental. Discussões teóricas.

05/10 - Apresentação da primeira jurisprudência – Direito Ambiental. Discussões teóricas.

19/10 – Apresentação da primeira jurisprudência – Direito Ambiental. Discussões teóricas.

09/11 – Apresentação da primeira jurisprudência – Direito do Consumidor. Discussões teóricas.

23/11 – Apresentação da primeira jurisprudência – Direito do Consumidor. Discussões teóricas.

07/12 - Apresentação da primeira jurisprudência – Direito do Consumidor. Discussões teóricas.

07/01 – Entrega do artigo final da disciplina.